

**EDITAL DE TREINAMENTO Nº 01/2019
OGMO IMBITUBA**

ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO DE IMBITUBA (SC) - OGMO IMBITUBA, promove o treinamento dos trabalhadores portuários avulsos (TPAs), nos termos prescritos pelos artigos 32 e 33 da Lei 12.815/13 e condições abaixo estabelecidas.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente Edital tem como objetivo estabelecer um programa de **treinamento** para o exercício da atividade multifuncional de **Conferência de carga**, pelos TPAs registrados e cadastrados no **OGMO IMBITUBA** em atividade cujo sindicato que o represente possua instrumento coletivo válido que disponha sobre a multifuncionalidade com o Sindicato dos Conferentes.
2. Destina-se o treinamento aos trabalhadores mencionados no item anterior, quanto aos procedimentos da atividade de conferência de carga, relacionados com a função de **Conferente de Porão ou Lingada (CFP) e Conferente de Balança (BAL)**

DA SELEÇÃO

3. O OGMO abrirá inscrições aos interessados.
4. São exigências para inscrição no treinamento para trabalhadores:
 - i. Ser trabalhador registrado ou cadastrado no OGMO Imbituba na atividade cujo sindicato que o represente possua instrumento coletivo válido regendo a multifuncionalidade com o sindicato dos conferentes.
 - ii. Estar "ativo" para a escala rodiziaria; e
 - iii. Ter escolaridade igual ou superior ao segundo grau completo;
5. No ato da inscrição o trabalhador deverá apresentar:
 - i. Certificado que comprove a escolaridade exigida no item 4.iii.
6. Não poderão participar do treinamento os trabalhadores que estiverem afastados por qualquer motivo, como por exemplo: com vínculo empregatício ao operador portuário, auxílio doença, licença não remunerada e ASO vencido, bem como aqueles que não apresentarem o documento exigido.
7. O cronograma de seleção dos inscritos obedecerá a seguinte ordem:
 - i. Primeira fase: abertura de inscrição e preenchimento da ficha de inscrição – dia 21/2/2019 (14h00min/17h30min) e dia 22/2/2019 (9h00min/11h30min);
 - ii. Segunda fase (eliminatória): verificação do atendimento dos requisitos e dos documentos apresentados - dia 22/2/2019;
 - iii. Terceira fase: apresentação da relação de selecionados para o treinamento e divulgação do cronograma de treinamento teórico e avaliação final – dia 22/2/2019.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO TREINAMENTO

8. O treinamento, cujo conteúdo programático consta do anexo I, será ministrado pelo OGMO Imbituba, através do instrutor Sr. José Afonso de Carvalho (currículo disposto no anexo II) reconhecidamente capacitado pelo OGMO Imbituba e Sindicato dos Conferentes para ministrar as aulas do treinamento objeto do presente Edital.
9. O **OGMO** encaminhará para o instrutor e para o Sindicato dos Conferentes a relação dos trabalhadores inscritos e selecionados para participação no treinamento.
10. **É condição para que o trabalhador ingresse na escala para exercer as funções elencadas no item 2, fazer sua inscrição, obter 100% de frequência nas aulas teóricas e ser aprovado na avaliação referente as aulas teóricas, com média igual ou superior a 7 (sete).**

DAS AULAS TEÓRICAS

11. Todos os trabalhadores inscritos deverão participar das aulas teóricas do treinamento objeto deste edital, com carga horária de 38 (trinta e oito) horas, obter frequência de 100% nas aulas e aprovação com média igual ou superior a 7 (sete) na avaliação teórica.
 - 11.1. o trabalhador que não obter frequência de 100% nas Aulas Teóricas ou média igual ou superior a 7 (sete) na Avaliação Teórica:
 - i. está ciente de que não poderá exercer as funções elencadas no item 2;
 - ii. poderá ter oportunidade de participar de novo treinamento a ser programado pelo OGMO Imbituba.
12. Os Sindicatos laboral e patronal poderão acompanhar, por meio de um representante designado, em conjunto com a equipe do OGMO, a aplicação do treinamento envolvido no presente instrumento.
 - 12.1. a designação a que faz referência o item 12 deve ser formalizada pelo Sindicato laboral ou patronal interessado, junto ao OGMO, a qualquer tempo, durante a realização do treinamento objeto do presente Edital.
13. O trabalhador que não for aprovado na **AVALIAÇÃO TEÓRICA** poderá apresentar recurso à Diretoria Executiva do OGMO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação da relação dos aprovados.

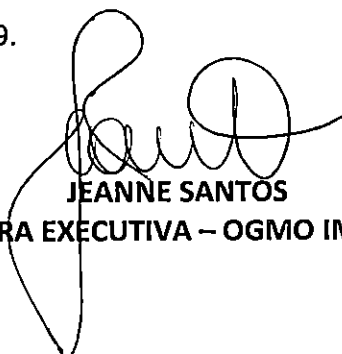
DOS TRABALHADORES AFASTADOS DO TRABALHO DURANTE O PRAZO DE INSCRIÇÃO

14. O trabalhador que, no prazo de abertura de inscrição e preenchimento da ficha de inscrição, estiver afastado do trabalho (assim considerado o TPA enquadrado no item 6) e por este motivo não conseguir se inscrever no treinamento objeto do presente Edital, deverá aguardar a publicação de novo Edital de treinamento.
15. O instrutor contratado para o treinamento:
 - i. apresentará ao OGMO os relatórios de frequência e de avaliação de cada um dos trabalhadores que participaram de cada etapa do treinamento;
 - ii. apresentará ao OGMO a listagem dos trabalhadores que foram considerados aprovados e reprovados no treinamento.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

16. Todas as publicações atinentes ao presente edital, inclusive agendamento de datas e horários de aulas e avaliações, serão disponibilizadas no mural no setor de supervisão do trabalho portuário e no endereço eletrônico <http://ogmoimituba.com.br/portal/> e é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados, até a homologação do resultado final do treinamento objeto deste edital.
17. Serão disponibilizadas no mural no setor de supervisão do trabalho portuário e no endereço eletrônico <http://ogmoimituba.com.br/portal/> a relação dos trabalhadores portuários avulsos aprovados no treinamento, até 10 (dez) dias úteis após o cumprimento do disposto no item 15.
18. Será disponibilizado através de aviso eletrônico no ambiente individual do trabalhador no endereço eletrônico <http://ogmoimituba.com.br/portal/>, comunicado, até 10 (dez) dias úteis após a verificação de reprovação conforme disposto no item 15.

Imbituba, 21 de fevereiro de 2019.



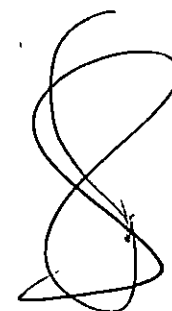
JEANNE SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA – OGMO IMBITUBA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aulas Teóricas:

Carga horária total 38 horas

- a) Legislação Portuária: carga horária 2 horas
- b) Matemática básica: carga horária 4 horas
- c) Conceitos Gerais: carga horária 4 horas
 - i) Operações Portuárias;
 - ii) Características dos navios;
 - iii) Características dos portos;
 - iv) Berços de atracação;
 - v) Equipamentos portuários.
- d) Tipos de Carga: carga horária 8 horas
 - i) Carga geral;
 - ii) Granéis Líquidos;
 - iii) Granéis Sólidos
 - iv) Containers
- e) Folha de Conferência (Tally) e Relatório Diário de Operação (RDO): carga horária 4 horas
- f) Uso de Sistema informatizado de conferência atualmente utilizado no controle e conferência de cargas: carga horária 8 horas
- g) Atividades Práticas – Extra Classe – Visita técnica aos locais de trabalho dos Conferente de Balança e de Porão: carga horária 6 horas
- h) Avaliação: 2 horas



ANEXO II – CURRÍCULO INSTRUTOR

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

Nome: José Afonso de Carvalho

Nascimento: 23/01/1949

Naturalidade: Imbituba/SC.

CPF: 221.363.639-72

RG. 124.331 – SSP/SC

Endereço: Rua Maria Cecília da Rosa, 561

Vila Nova Imbituba/SC.

CONTATO:

Celular: 99624-7583

FORMAÇÃO:

Engenheiro Mecânico

UFSC/ Florianópolis –SC.

1978

Professor de Física 1980-2003

Colégio Normal Engenheiro Annes Gualberto.

Conferente de carga e descarga portuária

Sindicato dos Conferentes do Porto de Imbituba

1980/Atualmente.

DIPLOMADO EM 15, 07, 78 PELA: Universidade
Federal de Santa Catarina.

ATRIBUIÇÕES: Vide Carteira de anotações

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TÍTULO PÚBLICA 18 2. DO ART. 56 DA LEI N.º 5.104 de 24/02/1966

TIPO SANGÜÍNEO		
Rh		
<u>221363639-72</u>		
C. P. F.		
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL		

CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA	
- SC. -	
CART. N.º <u>3473-D</u>	REG. N.º <u>7.757</u> EXPEDIDA EM <u>24.09.81</u>
NOME <u>JOSE AFONSO DE CARVALHO</u>	
FILIAÇÃO <u>Sebastião Gomes de Carvalho e</u> <u>Esméria Soares de Carvalho</u>	
NACIONALIDADE <u>Brasileira</u>	NATURAL DE <u>Imbituba-SC</u>
NASCIDO A <u>23 10 49</u>	REGISTRO CIVIL <u>124.331/SC</u>
- ENGENHEIRO MECÂNICO -	
TÍTULO DE HABILITAÇÃO	
	
PRESIDENTE DO C. R. E. A.	
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	